



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando parecer médico realizado em 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o servidor GILMAR PEDRO DE OLIVEIRA, RG. 10.918.712, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas conforme Parecer Médico datado em 23 de agosto de 2016, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho em local determinado pela Coordenadoria Municipal da Saúde, no período de 23 de agosto de 2016 a 18 de fevereiro de 2017.

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 05, de 17 de janeiro de 2012.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 25 de agosto de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

